

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL Nº 046/2012/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingresso no primeiro semestre de 2013 no Curso de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Produção Vegetal, os portadores de diploma de graduação em Curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de Ciências **Agrárias/Biológicas** ou área correlata à área de concentração do curso pretendido, reconhecido pelo MEC.

1.2 Serão admitidos à inscrição no Curso de Doutorado em Produção Vegetal, os portadores de diploma de Mestrado *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias/Biológicas** ou em área correlata. Em caso de estrangeiros, apresentar diploma reconhecido por órgão competente de seu país, com tradução juramentada para língua portuguesa.

1.3 Excepcionalmente podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação.

1.4 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

1.5 No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação de mestrado do respectivo curso.

1.6. **Período de inscrição:** 15 de outubro a 14 de novembro de 2012.

1.7. **Documentos requeridos:**

1.7.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.7.2 Currículo Lattes (CNPq), conforme orientações constantes no ANEXO II;

1.7.3 Para inscrição no Mestrado, cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso, e histórico escolar do curso de graduação.

1.7.4 No caso de inscrição para Doutorado, cópia autenticada do Diploma do curso de graduação e do curso de mestrado, e histórico escolar do curso de mestrado. Poderá ser aceita cópia autenticada do Certificado de conclusão do curso ou cópia autenticada da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado;

1.7.5 Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO IV, vinculada às linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal:

a) **PROTEÇÃO DE PLANTAS E AGROECOLOGIA**

Identificação de agentes causais de doenças (bactérias, fungos, nematóides e vírus), insetos pragas e plantas invasoras. Avaliação de métodos de controle tradicionais (químicos e culturais) e alternativos (biológicos, culturais e químicos) de doenças pragas e plantas invasoras. Produção integrada de plantas e manejo integrado de doenças e pragas. Desenvolvimento de sistemas agroecológicos de produção de alimentos, fibras e bioenergia.

b) **BIOLOGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA**

Aspectos fisiológicos que acompanham a maturação, o amadurecimento e a senescência de frutos, hortaliças e flores. Fatores biológicos e ambientais que afetam a qualidade pós-colheita. Técnicas de manejo pré-colheita e pós-colheita empregadas na preservação da qualidade e na redução das perdas pós-colheita.

c) **FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS**

Respostas fisiológicas de plantas a sistemas de manejo e de nutrição e a fatores ambientais (radiação solar, temperatura e água). Estratégias fisiológicas e de manejo das plantas para aumentar o potencial produtivo de comunidades vegetais.

d) **MELHORAMENTO E RECURSOS GENÉTICOS**

Melhoramento e conservação da agrobiodiversidade do Estado de Santa Catarina visando disponibilizar recursos genéticos e biotecnologias para viabilizar o modelo rural existente no Estado, através de soluções tecnológicas, competitivas e sustentáveis.

1.7.6 Três cartas de apresentação do candidato (Anexo V), enviadas por docentes e/ou pesquisadores;

1.1.7 Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.1.8 Declaração devidamente assinada sobre a necessidade ou não de bolsa de estudo (Anexo VI).

1.8 Não será permitida a inscrição simultânea para mais de um Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Doutorado/Mestrado em Manejo do Solo ou Doutorado/Mestrado em Produção Vegetal).

1.9 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição no curso pretendido (ANEXO I), o nome da linha de pesquisa e o nome do orientador de sua preferência, podendo para isso consultar as informações existentes na página de internet: (<http://pv.cav.udesc.br>).

1.10 Candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício, deverão apresentar declaração de comprovação de vínculo, com a liberação para realização do curso com vencimentos.

1.11 Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, a partir de 60 dias após a divulgação dos resultados das seleções. Ficarão a disposição do candidato por 30 dias na secretaria, após este período serão encaminhados para reciclagem.

1.12. Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC

1.13 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CAV-UDESC, ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 14 de novembro de 2012.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2013 fica relacionado à disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.

3. DA SELEÇÃO

a) Análise do perfil acadêmico do candidato, avaliado através de:

- i. Currículo (pontuado conforme ANEXO II);
- ii. Desempenho escolar (pontuado conforme ANEXO II);
- iii. Cartas de apresentação (ANEXO V);

b) Compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido;

c) Aceite ou disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

3.3 **Período de Seleção:** 19 a 30 de novembro de 2012.

3.4 **Divulgação do Resultado:** 03 de dezembro de 2012, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, no site do CAV na internet (www.cav.udesc.br), na página de internet do Curso (<http://pv.cav.udesc.br>), e por e-mail enviado aos candidatos.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgagrarias@cav.udesc.br, a confirmação por escrito, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o dia 07 de dezembro de 2012.

4.2. O candidato selecionado que não se manifestar conforme o item 4.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

4.4. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, em fevereiro de 2013 em data a ser fixada.

4.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e conseqüentemente preencherem o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

4.6. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

4.7. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, para matrícula em curso de Mestrado.
- e) Cópia autenticada, do diploma de Mestrado registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou cópia de ata de defesa de dissertação de mestrado, com aprovação, para matrícula em curso de Doutorado;
- f) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(049) 2101-9179 (Produção Vegetal);
(049) 2101-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação);
(049) 2101-9241 (Secretaria do Programa).

Fax: (049) 2101-9122

Endereços de e-mail:

ppgagrarias@cav.udesc.br (Secretário do Programa);
a2aak@cav.udesc.br (Aike A. Kretzschmar - Coord. Produção vegetal).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

Lages, 15 de outubro de 2012.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:		
2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /	
3- ESTADO CIVIL: () Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro		
4 – CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
5 - CPF:		
6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:

7 - CERTIFICADO MILITAR:

8 – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS

	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

9 – ENDEREÇO DOMICILIAR

LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):

Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL

LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):

Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

11 - MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () NÃO; () SIM

OBS: Caso afirmativo, anexar documento comprobatório de concordância da instituição para realizar o curso.

12 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE E/OU ADMINISTRATIVA)

CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

13 - INDIQUE NOME, ENDEREÇO E CARGO DE 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS LIGADOS À SUA ÁREA DE CONHECIMENTO:

NOME	CARGO	ENDEREÇO COMPLETO

14 - CURSO PRETENDIDO:

() Doutorado em Produção Vegetal; () Mestrado em Produção Vegetal;

15 – ORIENTADOR (indicar nome vinculado ao programa):

16 – LINHA DE PESQUISA (Indicar pelo menos duas, em ordem de preferência):

17- DENTRO DA LINHA DE PESQUISA, INDIQUE A TEMÁTICA DE PREFERÊNCIA:

18- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

_____, ____/____/____

(Local)

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

a. Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes impresso, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br);
- Documentos comprobatórios conforme o ANEXO III.
 - Todas as informações registradas no ANEXO III deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
 - Atividades que não constam no ANEXO III não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
 - As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO III **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO III a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista Qualis A1, A2 e B1 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 2.5.1. Artigo Qualis A1, A2 e B1.

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

1. Histórico escolar (somente para mestrado)
2. Produção Bibliográfica
2.1. Livro publicado na área (com ISNN; ISBN)
2.2. Livro publicado fora da área (com ISNN; ISBN)
2.3. Capítulo de livro na área
2.4. Capítulo de livro fora da área
2.5. Artigos (50% da pontuação para artigos aceitos)
2.5.1. Artigo Qualis A1, A2 e B1
2.5.2. Artigo Qualis B2 e B3
2.5.3. Artigo Qualis B4 e B5
2.6. Resumos em eventos
2.7. Textos em revistas/magazines/apostilas
2.8. Textos em jornais
2.9. Boletim técnico
2.10. Folder
3. Prêmios na área
4. Cursos /Eventos na área
4.1. Lattu Sensu
4.2. + 120 horas
4.3. 41 a 120 horas
4.4. 17 a 40 horas
4.5. até 16 horas
5. Bolsas
5.1 Apoio técnico (órgãos oficiais fomento)
5.2. Iniciação científica e Bolsista voluntário (Pivic)
5.3. Monitor de disciplina
5.4. Bolsista de extensão
5.5. Bolsista de trabalho
6. Estágio extracurricular / Intercâmbio
7. Atividade profissional
7.1. Área da produção vegetal
7.2. Outras áreas
7.3 Consultoria na área
8. Atividade docente
8.1. Ensino na área
8.2. Outra área
9. Participação em bancas
9.1 Processo Seletivo/Concurso Público
9.2 Especialização
9.3 TCC
10. Apresentador
10.1. Palestra / Dia de campo
10.2. Mini curso
11. Organização de eventos na área
12. Coordenador de projetos na área
13. Aprovação em concurso público
14. Orientações
14.1 Iniciação científica
14.2 TCC
14.3 Extensão
14.4 Especialização
14.5 Monitoria ensino



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

ANEXO V - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O(a) candidato(a) _____ pretende realizar o curso de Doutorado em Produção Vegetal na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr(a). possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato. _____

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o, quanto sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:
() excelente () muito bom () bom () regular () fraco

3. Desde que ano conhece o candidato? _____

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato *mais de perto*? _____

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato? _____

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	M u i t o Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

7. Outras informações que julgar necessário apresentar: _____

Local e data

Assinatura

Nome do profissional _____

Cargo ou Função _____

E n d e r e ç o

T i t u l a ç ã o

Instituição _____ Ano _____

OBSERVAÇÃO: Enviar para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV
A/C de Sr. Leandro Luiz Hoffmann
Av. Luis de Camões, 2090
88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal, 281



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PGCA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu, _____ (*nome*), CPF _____ (*número*), candidato ao Curso de _____
(*Mestrado ou Doutorado*) em Produção Vegetal do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias da UDESC declaro que, caso seja selecionado:

- () Não concorrerei à bolsa de estudo porque não necessito bolsa de estudos ou porque não me enquadro nos requisitos exigidos pelo Curso.
() Concurrerei à bolsa de estudo porque necessito bolsa de estudos.

Local e data.

Assinatura